MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N°20/2012-PROAD, de 03 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000979/2012-09.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 26/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do curso de INGLÊS-CURSO RÁPIDO, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
1675968	CIBELE LOPES SOUTO MAIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	D	II	D	III	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº12/2012-PROAD, de 01 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000771/2012-81.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 17/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
384916	SYLVANO DA COSTA BRITO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	PROGEST	B	III	B	IV	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº13/2012-PROAD, de 01 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000855/2012-15.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 21/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
383137	ELZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL	C	III	C	IV	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº14/2012-PROAD, de 01 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000558/2012-70.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 12/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
1735820	TIRZE BARBALHO KROLLS	MÉDICO/ÁREA	DQV-SUGEP	E	I	E	II	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº15/2012-PROAD, de 01 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000397/2012-14.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 09/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
383289	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	ENG. AGRÔNOMO	DTR	E	I	E	II	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº16/2012-PROAD, de 01 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000522/2012-96.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 11/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
382944	ALEXANDRE MARINHO DOS SANTOS	AUX. DE AGROPECUÁRIA	DZ	B	III	B	IV	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº18/2012-PROAD, de 03 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000925/2012-35.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 10/02/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA, com carga horária de 195 h/a.

Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		CORRELAÇÃO	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
139997	ANA MARIA NAVAES DA SILVA	PRODUTOR CULTURAL	DLCH	E	III	E	IV	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº19/2012-PROAD, de 03 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000943/2012-17.

RESOLVE conceder 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a(o) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Art. 10, § 1º da Lei Nº. 11.091 de 12/01/2005 e Art. 5º do Decreto Nº. 5.824 de 29/06/2006, após a publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir de, 23/01/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios da Conclusão do CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO, com carga horária de 120 h/a.

Matrícula SIAPE	**NOME SERVIDOR**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		**CORRELAÇÃO**	
				Nível de Classif	Nível de Capaci.	Nível de Classif	Nível de Capaci.	Cargo	Amb.
135804	BENEDITO DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	PRPPG	B	III	B	IV	SIM	SIM

.....

Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Pró-Reitor